

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O departamento acadêmico responsável pela realização do Processo Seletivo, o número de vagas, a respectiva área do conhecimento, a classe que servirá de parâmetro de ingresso, o regime de trabalho, e os requisitos mínimos para a contratação bem como os pontos do concurso se encontra relacionado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, no Anexo I, deste edital.

1.2 A Remuneração Bruta do Encargo é de R\$ 3.016,52 (Três mil e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).

1.3 O prazo de validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação dos resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento Acadêmico responsável pela área objeto do Processo Seletivo, no endereço listado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, Anexo I, deste edital

2.1.1 O Departamento Acadêmico disponibilizará, mediante simples requerimento verbal de qualquer interessado, independente de inscrição ou pagamento de taxas, cópia do programa/conteúdo programático do(s) Processo(s) Seletivo(s) sob sua responsabilidade.

2.2 As Inscrições estarão abertas durante o período de 10 dias corridos a partir da publicação do edital, nos seguintes horários: das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

2.3 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procurador ou por via postal expressa.

2.3.1 O requerimento de inscrição será dirigido ao Chefe do Departamento responsável pelo Processo Seletivo, protocolizado na Secretaria do Departamento juntamente com os documentos exigidos no item 2.4, deste Edital, no endereço indicado no QUADRO DE DIS-

Tribuição de Vaga e de Pontos do Processo Seletivo, Anexo I, deste Edital, observado o item 2.2, deste Edital.

2.3.2 Na inscrição por procuração, o procurador do Candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além dos documentos exigidos no item 2.4 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular, com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.3.3 Na inscrição por via postal, o candidato deverá remeter, dentro do prazo de inscrições, exclusivamente por meio postal expresso, correspondência endereçada ao Departamento Acadêmico responsável pelo Processo Seletivo contendo todos os documentos exigidos para a inscrição (vide item 2.4 deste Edital), sob pena de indeferimento.

2.4 No ato da inscrição é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou procurador legalmente habilitado, os seguintes documentos:

2.4.1 Requerimento de inscrição, disponível no site www.ufpb.br/concursoprofessor/2011_sub-22.

2.4.2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, cujo valor é 44,00 (quarenta e quatro reais), o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, utilizando os seguintes dados: UG: 153065; recolhimento código: 28883-7; número de referência: 150654254; competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; e CPF do candidato.

2.4.3 Cópia autenticada de documento oficial de identidade com foto.

2.4.4 Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do Art. 9º. Da lei 8.745/93.

2.5 O programa/conteúdo programático do Processo Seletivo, o calendário oficial das provas e o nome dos membros titulares e suplentes que compõem a Banca Examinadora serão entregues aos candidatos, pelo Departamento responsável, no ato de inscrição.

2.6 As inscrições homologadas serão publicadas nos quadros de avisos dos respectivos Departamentos.

2.7 O Candidato entregará o Currículo Vitae, preferencialmente na Plataforma Lattes, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios dos títulos nele consignado, na Secretaria do Departamento, no dia da realização da Prova Didática, juntamente com os documentos originais para conferência.

2.8 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá a Resolução Nº 53/2007 que estabelece as normas para contratação de Professor Substituto; a tabela de pontos anexa à Resolução Nº. 50/2007; assinará termo, declarando aceitar as normas que regem o processo seletivo e deverá apresentar declaração de que não ocupa cargo efetivo na Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrante das carreiras de Magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo será efetivado através de Prova Didática com peso 06 (seis) e de Exame de Títulos com peso 04 (quatro), de acordo com a tabela de pontos para avaliação de título anexa à Resolução 50/2007 do CONSEPE.

3.2 A Prova Didática terá duração de 50 minutos, sendo 40 minutos dedicados à exposição do candidato e 10 minutos dedicados à arguição por parte da Comissão de Seleção.

3.3 A Prova de Didática versará sobre o ponto sorteado 24 horas antes do início da prova, de lista elaborada pela Comissão de Seleção indicado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, Anexo I, deste edital.

3.4. Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 7,0 (sete pontos inteiros) na Prova Didática.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Não será admitida complementação de documentação fora do prazo fixado para a inscrição.

4.2 O contrato terá duração de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA
MELO DINIZ
Diretora

CENTRO DE TECNOLOGIA**EDITAL CT Nº 5/2011
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO**

O Diretor do Centro de Tecnologia no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso X do Art. 2º da Lei nº 8.745/93, incluído pela Medida Provisória nº 525/2011, e na Portaria MEC nº 196 de 24.02.2011, DOU de 25.02.2011, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Temporário para o Centro de Tecnologia do Departamento de Arquitetura da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nos termos deste edital e, subsidiariamente, no que couber, a Resolução 02/2002 do CONSEPE, com as alterações da Resolução 53/2007, e a resolução 50/2007 do CONSEPE.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O departamento acadêmico responsável pela realização do Processo Seletivo, o número de vagas, a respectiva área do conhecimento, a classe que servirá de parâmetro de ingresso, o regime de trabalho, e os requisitos mínimos para a contratação bem como os pontos do concurso se encontra relacionado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO CONCURSO, no item 2.1, deste edital.

1.2 A Remuneração Bruta do Encargo é de R\$ 3.016,52 (Três mil e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).

1.3 O prazo de validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação dos resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento Acadêmico responsável pela área objeto do Processo Seletivo, nos Endereços listados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E PONTOS DO CONCURSO, a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DE PONTOS DO CONCURSO

CAMPUS I - JOÃO PESSOA/PB - Brasil - CEP - 58059-900 - Fone: +55 (083) 3216 - 7434					
CENTRO DE TECNOLOGIA - CCEN (Universidade Federal da Paraíba - Campus Universitário I - Departamento de Arquitetura - CT - CEP: 58051-900 - João Pessoa-PB Fone: +55 83.3216-7119					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento de Arquitetura	Representação e Expressão Gráfica	01	T-40	Assistente I	Graduação em Arquitetura, com Mestrado em Arquitetura, Urbanismo ou áreas afins

Pontos do Concurso: 1) Representação e expressão gráfica; desenho a mão livre e a instrumento; 2) Sistema de projeção; 3) Desenho perspectivo; 4) Cortes e planificação de sólidos geométricos; 5) Normas da ABNT aplicadas ao Desenho Técnico.

2.1.1 O Departamento Acadêmico disponibilizará, mediante simples requerimento verbal de qualquer interessado, independente de inscrição ou pagamento de taxas, cópia do programa/conteúdo programático do(s) Processo(s) Seletivo(s) sob sua responsabilidade.

2.2 As Inscrições estarão abertas durante o período de 10 dias corridos a partir da publicação do edital, nos seguintes horários: das 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00.

2.3 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procurador ou por via postal expressa.

2.3.1 O requerimento de inscrição será dirigido ao Chefe do Departamento responsável pelo Processo Seletivo, protocolizado na Secretaria do Departamento juntamente com os documentos exigidos no item 2.4, deste Edital, nos endereços indicados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO CONCURSO, no item 2.1, deste Edital, observado o item 2.2, deste Edital.

2.3.2 Na inscrição por procuração, o procurador do Candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além dos documentos exigidos no item 2.4 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular, com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.3.3 Na inscrição por via postal, o candidato deverá remeter, dentro do prazo de inscrições, exclusivamente por meio postal expresso, correspondência endereçada ao Departamento Acadêmico responsável pelo Processo Seletivo contendo todos os documentos exigidos para a inscrição (vide item 2.4 deste Edital), sob pena de indeferimento.

2.4 No ato da inscrição é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou procurador legalmente habilitado, os seguintes documentos:

2.4.1 Requerimento de inscrição, disponível no site www.ufpb.br/concursoprofessor/2011_sub-5.

2.4.2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, utilizando os seguintes dados: UG: 153065; recolhimento código: 28883-7; número de referência: 150655254; competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; e CPF do candidato, no valor de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais).

2.4.3 Cópia autenticada de documento oficial de identidade com foto.

2.4.4 Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do Art. 9º. Da lei 8.745/93.

2.5 O programa/conteúdo programático do Processo Seletivo, o calendário oficial das provas e o nome dos membros titulares e suplentes que compõem a Banca Examinadora serão entregues aos can-



didatos, pelo Departamento responsável, no ato de inscrição.

2.6 As inscrições homologadas serão publicadas nos quadros de aviso dos respectivos Departamentos.

2.7 O Candidato entregará o Currículo Vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios dos títulos nele consignado, na Secretaria do Departamento, no dia da realização da Prova Didática, juntamente com os documentos originais para conferência.

2.8 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá a Resolução Nº 53/2007 que estabelece as normas para contratação de Professor Substituto; a tabela de pontos anexa à Resolução Nº 50/2007; assinará termo, declarando aceitar as normas que regem o processo seletivo e deverá apresentar declaração de que não ocupa cargo efetivo na Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrante das carreiras de Magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo será efetivado através de Prova Didática com peso 06 (seis) e de Exame de Títulos com peso 04 (quatro), de acordo com a tabela de pontos para avaliação de título anexa à Resolução 50/2007 do CONSEPE.

3.2 A Prova Didática terá duração de 50 minutos, sendo 40 minutos dedicados à exposição do candidato e 10 minutos dedicados à arguição por parte da Comissão de Seleção.

3.3 A Prova de Didática versará sobre o ponto sorteado 24 horas antes do início da prova, de lista elaborada pela Comissão de Seleção indicado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO CONCURSO, no item 2.1, deste edital.

3.4. Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 7,0 (sete pontos inteiros) na Prova Didática.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Não será admitida complementação de documentação fora do prazo fixado para a inscrição.

4.2 O contrato terá duração de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

CLIVALDO SILVA DE ARAÚJO

SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 33/2011 - UASG 153071

Nº Processo: 2411-2011 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual de Proteína Animal. Total de Itens Licitados: 00014 . Edital: 30/09/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Campus i - Hospital Universitário Lauro Wanderley Cidade Universitário - JOAO PESSOA - PB . Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 13/10/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

MANOEL PATRICIO DE SOUZA NETO
Pregoeiro

(SIDECA - 29/09/2011) 153071-15231-2011NE800693

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2011 - UASG 153079

Nº Processo: 079567/2011-00. PREGÃO SISPP Nº 144/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ -CNPJ Contratado: 08335448000178. Contratado : VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E -INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos destinados ao Cineclub do Museu de Arqueologia e Etnologia da UFPR. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 31/08/2011 a 30/08/2012. Valor Total: R\$20.614,80. Fonte: 250502502 - 2011NE805117 Fonte: 250502502 - 2011NE805118. Data de Assinatura: 31/08/2011.

(SICON - 29/09/2011) 153079-15232-2011NE800094

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2011 - UASG 153079

Nº Processo: 0774662011-96. PREGÃO SISPP Nº 147/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ -CNPJ Contratado: 10953753000175. Contratado : ADIR JOSE DE CARVALHO -Objeto: Contratação de serviços de manutenção em máquinas e equipamentos, com fornecimento de peças novas, a ser prestado nas dependências da Imprensa Universitária da UFPR. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 06/09/2011 a 05/09/2012. Valor Total: R\$253.051,20. Fonte: 112000000 - 2011NE805324 Fonte: 112000000 - 2011NE805328. Data de Assinatura: 06/09/2011.

(SICON - 29/09/2011) 153079-15232-2011NE800094

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011 - UASG 153079

Número do Contrato: 226/2010. Nº Processo: 015224/2010-28. PREGÃO SISPP Nº 206/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ -CNPJ Contratado: 04602248000183. Contratado : WW SERV - SERVICOS E OBRAS LTDA. -Objeto: Consiste na prorrogação de vigência do contrato nº 226/2010 pelo período de 12

(doze) meses, totalizando o valor de R\$ 7.968.370,80 (sete milhões, novecentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta reais e oitenta centavos). Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 30/10/2011 a 29/10/2012. Data de Assinatura: 20/09/2011.

(SICON - 29/09/2011) 153079-15232-2011NE800094

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011 - UASG 153079

Número do Contrato: 155/2009. Nº Processo: 071247/2009-89. PREGÃO SISPP Nº 74/2009 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ -CNPJ Contratado: 10278101000182. Contratado : EUROGEN GERADORES LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original nº 155/2009, por mais 12 (doze) meses, com reajuste de preços, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para os grupos geradores de energia elétrica de emergência do Hospital de Clínicas da UFPR. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/09/2011 a 27/09/2012. Valor Total: R\$47.309,95. Fonte: 153000000 - 2011NE803748. Data de Assinatura: 27/09/2011.

(SICON - 29/09/2011) 153808-15232-2011NE800425

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2011 - UASG 153079

Número do Contrato: 81/2005. Nº Processo: 040758/2005-63. DISPENSA Nº 5400/2005 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ -CPF Contratado: 05094547984. Contratado : EDUARDO RAYMUNDO DE ARAUJO COSTA -Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original nº 081/2005, por mais 12 (doze) meses, com reajuste de preços, para locação de imóvel sito a Av. Agostinho Leão Junior, 62, para atender ao Hospital de Clínicas de UFPR. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24 inciso X. Vigência: 01/10/2011 a 30/09/2012. Valor Total: R\$58.092,36. Fonte: 153000000 - 2011NE803376. Data de Assinatura: 26/09/2011.

(SICON - 29/09/2011) 153808-15232-2011NE800425

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2011 - UASG 153079

Nº Processo: 23075092551201184 . Objeto: Implantação do Sistema de Registro de Preço para aquisição parcelada, conforme necessidade, de cartuchos de tinta e toners para impressão, destinados a Diversas Unidades desta Universidade. Total de Itens Licitados: 00080 . Edital: 30/09/2011 de 08h00 às 17h00 . Endereço: Rua Xv de Novembro, 1299 - Centro Centro - CURITIBA - PR . Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 14/10/2011 às 13h30 site www.comprasnet.gov.br.

JULIANA GASPARIN
Pregoeira

(SIDECA - 29/09/2011) 153079-15232-2011NE800094

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 212/2011

Empresas vencedoras: One Up do Brasil Ltda. Me, cnpj nº 10.293.973/0001-10, W. Store Comércio e Distribuição Ltda., cnpj nº 13.313.356/0001-27, Visão e Arte Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. Ep. O valor global da licitação é de R\$ 73.113,60.

FAUSTO FERNANDES FILHO
Pregoeiro

(SIDECA - 29/09/2011) 153079-15232-2011NE800094

HOSPITAL MATERNIDADE VICTOR FERREIRA DO AMARAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011 - UASG 151046

Número do Contrato: 203/2010. Nº Processo: 025860/2010-68. PREGÃO SISPP Nº 214/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ -CNPJ Contratado: 04076301000150. Contratado : CENTRAL DE ESTERILIZACAO -TRANSPORTE E COMERCIO DE MATER. Objeto: Aditar a cláusula de vigência do contrato original, ficando prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, correspondentes ao período de 28/09/2011 a 27/09/2012. O valor total para fazer frente ao período prorrogado é de R\$ 24.864,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 28/09/2011 a 27/09/2012. Data de Assinatura: 16/09/2011.

(SICON - 29/09/2011) 153079-15232-2011NE800094

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 287, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011 PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2590 de 26/09/97, e considerando o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, na Portaria MEC nº 243 de 03/03/11, publicada no Diário Oficial da União de 04/03/11, na Portaria Normativa Interministerial MP/MEC

nº 22, de 30/04/07 publicada no Diário Oficial da União de 02/05/07, retificada pela Portaria Normativa Interministerial MP/MEC nº 224, de 23/07/07 publicada no Diário Oficial da União de 24/07/07, e no Decreto nº 7485, de 18/05/11, publicado no Diário Oficial da União de 19/05/11, atualizado pela Portaria Interministerial MP/MEC nº 300 de 22/08/11, publicada no Diário Oficial da União de 24/08/11, torno público que estarão abertas as inscrições por 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União do presente Edital, para provimento de cargos de professor da Carreira do Magistério Superior, para o Quadro Permanente desta Universidade, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União, Autarquias e das Fundações Públicas e Federais em conformidade com a Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para o Setor e Departamento de Ensino abaixo especificado:

1 - DO CONCURSO

1.1 - Setor: Educação Profissional e Tecnológica

1.1.1 - Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Area de Conhecimento: Linguagem de Programação e Desenvolvimento Web

Processo: 23075.096998/2011-22

Número de vagas: 01 (uma)

Número limite de candidatos habilitados: 05

Classe: Assistente I

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Titulação Mínima Exigida: Mestrado em Informática ou áreas afins, obtido na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita, Análise de Currículo, Didática e Defesa da Produção Intelectual, todas de caráter eliminatório e classificatório.

Período provável para realização das provas: primeira quinzena do mês de novembro de 2011, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Remuneração Total: R\$ 1.993,04 composta de: vencimento básico R\$ 645,76; retribuição por titulação R\$ 363,89; gratificação específica do magistério superior R\$ 983,39

Auxílio-Alimentação: R\$ 152,00

Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

2 - DO CARGO

2.1 - Cargo: Professor de 3º Grau - Criado através da Lei nº 7596 de 10 de abril de 1987 e regulamentado pelo Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987.

2.2 - Descrição das atividades: atividades acadêmicas pertinentes ao ensino, pesquisa e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura, e às inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - A inscrição acompanhada da documentação relacionada a seguir será efetuada no setor realizador do concurso, cujo endereço é o seguinte:

Setor: Educação Profissional e Tecnológica

Endereço: Rua Dr. Alcides Vieira Arcoverde, 1225 - CEP 81520-260 - Curitiba - PR, Sala A 01, Telefone: (41) 3361-4918 (informações em www.tads.ufpr.br)

Horário: das 14h às 20h

As inscrições via correio, deverão ser encaminhadas via SE-DEX e postadas até, no máximo, 05 (cinco) dias antes do término das inscrições.

3.2 - São requisitos para a inscrição:

a) requerimento de inscrição no qual o candidato declare estar ciente do contido neste Edital e nas Resoluções nº 68/09-CEPE, e 10/05-CEPE (Tabela de Pontuação para Avaliação de Currículo) da Universidade Federal do Paraná. O requerimento pode ser obtido na internet no endereço eletrônico: <http://www.progepe.ufpr.br> ou será fornecido no respectivo Setor, onde serão realizadas as inscrições;

b) cópia de documento oficial de identidade;

c) certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do TSE, no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>;

d) cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares;

e) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor especificado para cada classe. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço www.progepe.ufpr.br. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil. O valor pago não será devolvido em caso algum;

f) curriculum vitae, sem os documentos comprobatórios, apresentado de acordo com a seqüência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 10/05 - CEPE que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de magistério superior na UFPR ou Currículo Lattes/CNPq.

Previamente a realização das provas, a comissão julgadora divulgará, através de edital, o local, a data e o horário para a entrega de 05 (cinco) cópias do curriculum vitae, sendo uma delas documentada, também apresentada de acordo com a seqüência da Tabela de Pontuação, conforme Resolução nº 10/05-CEPE, ou Currículo Lattes/CNPq. Para candidatos estrangeiros documentos, salvo artigos científicos e trabalhos apresentados em eventos, deverão ter tradução juramentada em português.

g) os candidatos estrangeiros estão dispensados da apresentação da documentação relativa às letras "c" e "d", ficando, entretanto obrigado à apresentação de visto permanente ou visto temporário item V. Deverão apresentar também, declaração de proficiência em língua portuguesa que poderá ser pessoal ou emitida por um órgão institucional.